



PORTARIA N.º 070/2026.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS ESCOLARES NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

O Prefeito Municipal, Amarildo Rigolin, no exercício das atribuições conferidas pelo Art. 96, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Santa Tereza do Oeste, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e com o Decreto nº 194/2024, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de assegurar o adequado funcionamento administrativo das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como promover um ambiente escolar harmonioso, pautado no respeito mútuo e na resolução pacífica de conflitos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os membros representantes das seguintes unidades de ensino:

I – No Centro Municipal de Educação Infantil Vercidilio Soares de Oliveira, fica designada a senhora Mayara Marciano Bispo em substituição à senhora Niéli de Borba Carvalho;

II – Na Escola Municipal Levino Jorge Weidmann, fica designada a senhora Sonia de Fátima Pereira Subtil em substituição à senhora Nadir de Carvalho Franco;

III – Na Escola Municipal Hélio Balarotti, fica designada a senhora Ilone Cristina Belini em substituição à senhora Maria de Lourdes Savassini Garcias.

Art. 2º Os profissionais designados terão como atribuição implementar, acompanhar e desenvolver as ações de mediação de conflitos escolares, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 194/2024, atuando de forma não remunerada em cada instituição de ensino da Rede Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 28 de maio de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal